



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário , Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://ufla.br>

EDITAL Nº 86/2025

Processo nº 23090.023538/2025-92

O Presidente do Conselho de Pós-graduação da Universidade Federal de Lavras em exercício, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 133 do Regimento Geral da UFLA, torna público o processo de escolha dos representantes discentes para integrarem o respectivo Conselho.

DA ELEIÇÃO

A eleição será realizada por meio do Sistema de Votação Eletrônica da UFLA, no dia **17 de outubro de 2025** (sexta-feira), das 8 às 17 horas.

No dia da votação será disponibilizado **aos discentes de pós-graduação** um e-mail contendo o link e as credenciais de acesso ao Sistema de Votação, para que os eleitores possam exercer o direito à votação.

Não serão admitidos votos por procuração ou cumulativos.

Cada **eleitor** terá direito a apenas 1 (um) voto, devendo votar em um único candidato, sendo os eleitos definidos por ordem decrescente dos votos obtidos, em que o mais votado será eleito como membro titular e o segundo mais votado será eleito como membro suplente.

Ocorrendo empate será considerado eleito o candidato com **mais tempo de vínculo ininterrupto com a UFLA**. Ocorrendo novo empate, será eleito, para todos os casos, o mais idoso.

DO NÚMERO DE VAGAS E DOS MANDATOS DOS ELEITOS

Deverão ser eleitos 1 (um) membro titular e 1 (um) membro suplente.

O mandato dos eleitos será de 12 (doze) meses contados da data da eleição, sendo permitida uma recondução.

DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

Estão aptos a se candidatar **apenas discentes regularmente matriculados em programas de pós-graduação**.

Os candidatos (discentes de pós-graduação) deverão inscrever-se **até as 17 horas do dia 9 de outubro de 2025 (sexta-feira)**, por meio do formulário anexo, onde farão o compromisso expresso de que, caso eleitos, aceitarão a investidura, em conformidade com o previsto no § 1º do art. 83, do Regimento Geral da UFLA.

Não serão aceitas inscrições por outros meios e os formulários deverão ser preenchidos, assinados pelo Gov e enviados para o e-mail da Secretaria da PRPG (prpg@ufla.br). A PRPG realizará a confirmação de recebimento da inscrição em até 1 (um) dia útil.

DA APURAÇÃO

A apuração será realizada de forma automática por meio do Sistema de Votação Eletrônica, após o término da eleição.

Será lavrada ata contendo quadro sucinto, com indicação individualizada dos resultados obtidos e com a proclamação do(s) candidato(s) eleito(s), a qual deverá ser aprovada pela Comissão Escrutinadora.

Aprovada a ata pela Comissão Escrutinadora, o resultado do processo eleitoral será divulgado imediatamente nos meios de comunicação institucionais.

Caberá ao presidente do respectivo colegiado designar Comissão Receptora e Escrutinadora dos votos.

Caberá recurso contra candidatura ou contra o resultado de eleição, na forma prevista nas normas de processo administrativo.

Lavras, 30 de setembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE AIRTON RODRIGUES NUNES, Pró-Reitor(a) de Pós-Graduação, em Exercício**, em 30/09/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0583807** e o código CRC **95633B4F**.

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTANTE DISCENTE NO CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO

NOME:

MATRÍCULA:

EMAIL:

TELEFONE:

Por que você está se candidatando à representante discente e o que o(a) qualifica para tal?

Declaro que aceito a investidura no **Conselho de Pós-graduação**, caso eleito(a), em conformidade com o Edital 086/2025 datado de 30/09/2025.

Lavras, ____ de setembro de 2025.

Assinatura

Referência: Processo nº 23090.023538/2025-92

SEI nº 0583807